



**PORTARIA Nº 328 DE 22 DE MARÇO DE 2024**

**MARCIO GONÇALVES MACIEL**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que “Cria o ‘Programa de Valorização do Magistério Municipal’, implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências”; e,

**Considerando** o Memorando SME nº 67/2024 de 21 de fevereiro de 2024,

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º - DESIGNAR** o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para desempenhar atribuições diferenciadas de natureza pedagógica junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme indicado, com percepção de gratificação prevista no Anexo I da Lei Municipal supramencionada, em substituição e com vencimentos, enquanto perdurar a licença saúde da titular:

Nome <b>TALITA DE ASSIS SALOMON</b>	Matrícula 916806	R.G. 43.078.590-2 SSP/SP
Cargo Efetivo / Atribuição especial atual <b>Professor de Educação Básica I / Coordenador Pedagógico - EM Prof. Iberê Ananias Pimentel</b>		
Atribuição especial a substituir <b>Gestor Escolar - EM Profº Iberê Ananias Pimentel</b>		Gratificação <b>NÍVEL - I</b>
Titular da Atribuição especial <b>NATALI APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA</b>	Matrícula 914390	R.G. 41.045.003-0 SSP/SP

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 22 de março de 2024**

**MARCIO GONÇALVES MACIEL**  
Prefeito Municipal

**LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA**  
Secretária Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.

DRH/raf